

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 16/2026



Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal de Antonina, 76.022.516/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde, 10.778.273/0001-15



Alinhamento com o Planejamento Anual

Registra-se que a presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e às necessidades institucionais identificadas para o exercício de 2026. Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA, destaca-se que o artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública poderão elaborar plano de contratações anual, não se tratando de exigência obrigatória para todos os entes federativos. Ademais, o Município de Antonina possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se nas disposições do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, que prevê regime de implementação gradual de determinadas exigências da Nova Lei de Licitações para municípios de pequeno porte. Dessa forma, a ausência de publicação de Plano de Contratações Anual não prejudica a regularidade do presente processo, cuja necessidade, interesse público e planejamento encontram-se devidamente demonstrados nos documentos que instruem a fase preparatória da contratação.



Equipe de Planejamento

Thayná Correia da Silva



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta insuficiência e inadequação de equipamentos de informática nas unidades de saúde e setores administrativos, situação agravada pela recente implantação do prontuário eletrônico. Tal cenário impede que todos os profissionais realizem, de forma adequada e simultânea, o registro e a atualização das informações dos pacientes nos sistemas oficiais.

Essa limitação compromete a qualidade do atendimento, dificulta o acesso ao histórico clínico completo dos usuários, prejudica a continuidade do cuidado e impacta negativamente o acompanhamento dos pacientes. Além disso, a deficiência na infraestrutura tecnológica ocasiona falhas na alimentação dos sistemas de informação em saúde, comprometendo o envio de dados aos órgãos reguladores.

Como consequência, há risco de não cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, bem como prejuízos na validação da produção assistencial e no recebimento de recursos vinculados. Soma-se a isso a dificuldade enfrentada pelos setores administrativos e financeiros, que dependem de equipamentos em pleno funcionamento para execução de atividades essenciais, demandando atuação da Secretaria Municipal de Finanças quanto ao planejamento orçamentário, disponibilidade financeira e acompanhamento dos impactos econômicos relacionados à necessidade de modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica.

A insuficiência dos equipamentos também exige observância dos aspectos legais e administrativos relacionados à futura contratação ou aquisição, cabendo à Procuradoria Geral do Município a análise jurídica dos procedimentos, instrumentos contratuais e requisitos legais aplicáveis, garantindo conformidade com a legislação vigente e segurança jurídica à Administração Pública.

Dessa forma, o problema central consiste na insuficiência de infraestrutura tecnológica adequada para suportar as demandas assistenciais, operacionais e administrativas da rede municipal de saúde, impactando diretamente a prestação dos serviços públicos, a eficiência da gestão, o cumprimento das metas institucionais, a sustentabilidade financeira do sistema municipal de saúde e a adequada condução dos procedimentos administrativos e jurídicos necessários à solução da demanda.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Antonina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, enfrenta insuficiência e inadequação de equipamentos de informática nas unidades de saúde e setores administrativos, situação agravada pela implantação do prontuário eletrônico, ferramenta essencial para a modernização e qualificação dos serviços de saúde prestados à população.

O cenário atual limita a capacidade operacional das equipes, impedindo que os profissionais realizem, de forma simultânea e eficiente, o registro, consulta e atualização das informações dos pacientes nos sistemas oficiais. Tal deficiência compromete a qualidade do atendimento, dificulta o acesso ao histórico clínico dos usuários, prejudica a continuidade do cuidado e impacta diretamente o acompanhamento e monitoramento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Além dos impactos assistenciais, a insuficiência da infraestrutura tecnológica ocasiona falhas na alimentação dos sistemas de informação em saúde, comprometendo a transmissão adequada de dados aos órgãos competentes, a validação da produção assistencial e o acompanhamento dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde, podendo inclusive ocasionar prejuízos no recebimento de recursos vinculados ao cumprimento de metas e programas governamentais.

Os setores administrativos e financeiros também são diretamente afetados, considerando que a execução das atividades de gestão, planejamento, controle, monitoramento e prestação de contas depende de equipamentos de informática adequados e em pleno funcionamento.

Diante desse contexto, torna-se necessária a ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde, visando proporcionar maior eficiência operacional, melhoria na qualidade dos serviços prestados, redução de falhas nos processos internos, fortalecimento da gestão da informação, otimização dos fluxos de trabalho e maior segurança e confiabilidade dos registros realizados nos sistemas institucionais.

A solução da necessidade apresentada possui relevante interesse público, uma vez que contribuirá para a melhoria do atendimento à população, maior eficiência administrativa, fortalecimento das ações de saúde pública, cumprimento das metas institucionais e adequada execução das políticas públicas municipais de saúde.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio do empenho, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Endereço de entrega Secretaria de Saúde: Avenida Thiago Peixoto, 274 – Centro, Antonina/PR - CEP 83.370-000. Hospital Silvio Bittencourt Linhares.
- Endereço de entrega Secretaria de Finanças: Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, s/n, Centro – Antonina/PR, CEP 83.370-025. Anexo ao Teatro Municipal.
- Endereço de entrega Procuradoria Geral do Município: Rua Heitor Soares Gomes, 30 – Centro – Antonina/PR, CEP 83.370-000. Em frente a Caixa Econômica Federal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 90 (noventa) dias, será de, no mínimo, 03 (três) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O custo referente ao transporte dos veículos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS NOVOS

Descrição: Aquisição de novos computadores e periféricos modernos para substituir os equipamentos obsoletos nas unidades de saúde e setores administrativos.

Vantagens:

- Atualização tecnológica imediata.
- Garantia e suporte técnico do fabricante.
- Melhor desempenho e eficiência no processamento de dados.
- Redução de falhas e interrupções no sistema.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado.
- Necessidade de treinamento para adaptação aos novos equipamentos.
- Descarte dos equipamentos antigos pode gerar custos adicionais.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção e suporte técnico.

Vantagens:

- Menor investimento inicial.
- Atualização periódica dos equipamentos.
- Manutenção e suporte incluídos no contrato.
- Flexibilidade para ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda.

Desvantagens:

- Custos recorrentes ao longo do tempo.
- Dependência do fornecedor para manutenção e suporte.
- Possíveis limitações contratuais em relação à personalização dos equipamentos.

IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES EM NUVEM

Descrição: Utilização de soluções em nuvem para armazenamento e processamento de dados, reduzindo a necessidade de infraestrutura local robusta.

Vantagens:

- Redução de custos com infraestrutura física.

- Acesso remoto e seguro às informações.
- Escalabilidade conforme a demanda.
- Atualizações automáticas e contínuas.

Desvantagens:

- Dependência de conexão estável à internet.
- Custos de assinatura e armazenamento em longo prazo.
- Riscos associados à segurança e privacidade dos dados.

ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES

Descrição: Realização de upgrades nos equipamentos atuais, incluindo substituição de componentes e manutenção preventiva.

Vantagens:

- Custo menor comparado à aquisição de novos equipamentos.
- Extensão da vida útil dos equipamentos existentes.
- Redução de resíduos eletrônicos.

Desvantagens:

- Limitações de desempenho mesmo após a atualização.
- Necessidade de manutenção contínua.
- Possível incompatibilidade com novas tecnologias e softwares.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica das unidades de saúde e setores administrativos, de modo a garantir condições adequadas para utilização dos sistemas institucionais, especialmente o prontuário eletrônico, bem como assegurar maior eficiência operacional, qualidade na prestação dos serviços e continuidade das atividades administrativas.

A implementação da solução deverá contemplar equipamentos compatíveis com as demandas operacionais existentes, permitindo que os profissionais realizem registros, consultas e atualizações de informações de forma simultânea, segura e eficiente, contribuindo para a melhoria do fluxo de trabalho, redução de falhas operacionais, fortalecimento da gestão da informação e maior qualidade no atendimento prestado à população.

A modernização da infraestrutura tecnológica também beneficiará os setores administrativos e financeiros da Administração Municipal, proporcionando melhores condições para execução de atividades de controle, planejamento, monitoramento, processamento de informações, acompanhamento orçamentário e financeiro, prestação de contas e demais rotinas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos, envolvendo diretamente a atuação da Secretaria Municipal de

Finanças quanto à gestão financeira, planejamento orçamentário e acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos.

No âmbito institucional, a solução também contempla a necessidade de suporte às atividades administrativas e jurídicas desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, considerando a dependência de infraestrutura tecnológica adequada para elaboração de pareceres, análise de processos administrativos, gestão documental, acompanhamento processual e demais atividades essenciais à segurança jurídica da Administração Pública.

A contratação deverá observar critérios técnicos de qualidade, desempenho, compatibilidade tecnológica e vida útil dos equipamentos, buscando maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal, cumprimento das metas institucionais, adequada alimentação dos sistemas oficiais, regularidade na prestação de informações aos órgãos competentes e melhoria dos serviços ofertados à população.


QUANTITATIVOS E VALORES
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Computador Desktop Completo, novo, de primeiro uso, contendo gabinete (CPU), monitor, teclado e mouse, atendendo às seguintes configurações mínimas ou superiores: Processador: Processador com mínimo de 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base mínima de 3.0 GHz, cache mínimo de 6 MB, com vídeo integrado. Memória RAM: Memória mínima de 8 GB DDR4 ou superior, com possibilidade de expansão. Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) mínimo de 240 GB ou superior, interface SATA ou NVMe. Placa de vídeo: Integrada ao processador, compatível com resolução Full HD. Rede: Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada. Portas e conexões: Mínimo de 06 portas USB (entre frontais e traseiras); Pelo menos 01 saída de vídeo HDMI ou DisplayPort; Entrada e saída de áudio; Gabinete: Tipo torre ou mini torre, com fonte de alimentação bivolt automática compatível com o equipamento. Sistema Operacional: Sistema operacional 64 bits, compatível com aplicações administrativas e corporativas amplamente utilizadas. Monitor: Monitor LED mínimo de 21,5 polegadas; Resolução mínima 1920 x 1080 (Full HD); Conexão compatível com o equipamento fornecido. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2; Mouse óptico USB, resolução mínima de 1000 DPI, Caixa de som e mouse pad. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Condições gerais: Equipamento novo, sem uso, lacrado de fábrica, acompanhado de todos os cabos e acessórios necessários para pleno funcionamento.	Unidade	85,00	R\$3.467,08	R\$ 294.701,80
Lote 2					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Monitor de computador com tela mínima de 19,5 polegadas, tecnologia LED ou superior, formato widescreen, resolução mínima HD (1600 x 900) ou superior, com base ergonômica que permita ajuste de inclinação e rotação da tela (função pivot),	Unidade	17,00	R\$ 423,23	R\$ 7.194,91

	possibilitando o giro para posição horizontal e vertical, contendo no mínimo uma entrada de vídeo HDMI ou VGA, alimentação bivolt automática (110/220V), acompanhado dos cabos necessários para funcionamento, novo, sem uso, lacrado de fábrica, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
Lote 3					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Tablet novo, de primeiro uso, com tela mínima de 10 polegadas, resolução mínima Full HD ou superior, processador mínimo de oito núcleos, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB, com possibilidade de expansão por cartão de memória, conectividade Wi-Fi, Bluetooth e suporte para chip de dados móveis (4G ou superior), câmera frontal e traseira integradas, bateria recarregável de longa duração, sistema operacional atualizado e compatível com aplicativos amplamente utilizados, acompanhado de carregador e cabos, bivolt, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20,00	R\$ 1.774,02	R\$ 35.480,40
Lote 4					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Notebook novo, de primeiro uso, com tela mínima de 15,6 polegadas, resolução mínima Full HD (1920 x 1080), processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 ou superior, memória RAM mínima de 8 GB DDR4 ou superior, armazenamento em SSD mínimo de 500 GB, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados, no mínimo 03 portas USB, 01 porta HDMI e 01 entrada para fone de ouvido/microfone, câmera HD e microfone integrados, alto-falantes embutidos, teclado padrão ABNT2, bateria recarregável de longa duração, sistema operacional 64 bits compatível com aplicativos corporativos, acompanhado de carregador bivolt automático (110/220V), com garantia mínima de 12 meses, sendo novo, sem uso e lacrado de fábrica. Com capa.	Unidade	10,00	R\$ 3.381,63	R\$ 33.816,30
Lote 5					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Impressora multifuncional laser colorida, nova, de primeiro uso, com funções de impressão, cópia e digitalização, adequada para alto volume de impressão, com velocidade mínima de 25 páginas por minuto, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi ou superior, conectividade USB, rede Ethernet e Wi-Fi, compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados, com bandeja de entrada mínima para 250 folhas, suporte para papel A4, carta e ofício, ciclo mensal de trabalho recomendado para grande volume de impressão, alimentação bivolt automática (110/220V), acompanhada de cabos e suprimentos iniciais para funcionamento, nova, lacrada de fábrica, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20,00	R\$ 4.218,0	R\$ 84.361,20
Lote 6					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Nobreak novo, de primeiro uso, com potência mínima de 1500 VA ou superior, indicado para proteção de equipamentos eletrônicos e de informática de maior demanda, com entrada e saída bivolt automática (110/220V) ou tensão compatível, mínimo de 6 tomadas de saída padrão brasileiro, proteção contra queda de energia, surtos de tensão, subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito, com estabilização automática de tensão, bateria interna recarregável de alta capacidade que permita autonomia para desligamento seguro	Unidade	34,00	R\$ 1.467,69	R\$ 49.901,46

	dos equipamentos conectados, painel com sinalização visual e/ou sonora, filtro de linha integrado, acompanhado de manual e cabos necessários para funcionamento, novo, lacrado de fábrica, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
Lote 7					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Conjunto Teclado e mouse sem fio, na cor preto, com receptor USB (2.4GHz) ou Bluetooth, bateria recarregável via cabo USB-C, alcance de aproximadamente 10 metros.	Unidade	18	R\$ 135,08	R\$ 2.431,44
2	Conjunto Teclado e mouse com fio, na cor preto, conexão USB, cabo de 2m.	Unidade	10	R\$ 96,43	R\$ 964,30
Valor Total					R\$ 508.851,81

ITEM	DESCRIÇÃO	QT SEC. SAÚDE	QT. SEC. FINANÇAS	QT. PGM
1	Computador	68	14	3
2	Monitor	10	5	2
3	Notebook	7	2	1
4	Nobreak	20	14	0
5	Tablet	15	5	0
6	Impressora	20	0	0
7	Kit teclado e mouse sem fio	5	10	3
8	Kit teclado e mouse com fio	10	0	0



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com parcelamento da solução, mediante divisão do objeto em lotes, considerando a natureza específica dos equipamentos a serem adquiridos, as necessidades administrativas identificadas pelos setores requisitantes e a busca por maior eficiência na execução contratual. A estratégia adotada observa critérios de funcionalidade, compatibilidade técnica, padronização, reaproveitamento de equipamentos existentes, economicidade e ampliação da competitividade do certame.

Tal modelagem também contribui para o ganho de escala, possibilitando a obtenção de melhores condições de contratação por meio da aquisição conjunta de itens correlatos, sem comprometer a competitividade entre fornecedores. Ao mesmo tempo, evita-se o fracionamento excessivo do objeto, o que poderia gerar dificuldades na gestão de múltiplos contratos, aumento de custos administrativos e prejuízos à eficiência operacional.

Embora os computadores previstos em lote próprio sejam fornecidos acompanhados de monitor, teclado e mouse, verificou-se a necessidade de aquisição complementar de monitores, kits de teclado e mouse e nobreaks em quantitativos específicos, destinados ao atendimento de demandas adicionais da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município.

Os monitores previstos em lote separado destinam-se, principalmente, ao reaproveitamento de equipamentos já existentes e ainda plenamente funcionais, permitindo a substituição exclusiva de telas danificadas ou tecnologicamente defasadas, sem necessidade de aquisição integral de novos computadores, promovendo racionalização dos recursos públicos e maior economicidade.

Os kits adicionais de teclado e mouse destinam-se à reposição de periféricos desgastados ou inservíveis utilizados em equipamentos atualmente em funcionamento, bem como à adequação de postos de trabalho que demandam maior flexibilidade operacional, especialmente em ambientes com limitação de espaço físico ou necessidade de utilização de periféricos sem fio.

Quanto aos nobreaks, a aquisição em lote específico decorre da necessidade de proteção de equipamentos estratégicos e setores essenciais, especialmente aqueles que operam sistemas críticos, realizam atendimentos contínuos, utilizam prontuário eletrônico ou executam atividades administrativas indispensáveis, garantindo proteção contra oscilações elétricas, quedas de energia e interrupções abruptas que possam comprometer equipamentos, sistemas, informações institucionais e a continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a divisão adotada não configura fracionamento indevido do objeto, mas medida de planejamento devidamente fundamentada, destinada a atender necessidades distintas e complementares da Administração Pública, permitindo melhor adequação técnica das aquisições, maior eficiência na gestão contratual, otimização dos investimentos públicos e ampliação da competitividade entre fornecedores especializados. A solução proposta encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público, assegurando contratação mais vantajosa e compatível com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração Municipal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa promover a modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde, buscando aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados, fortalecer os processos administrativos e garantir maior eficiência operacional das unidades de saúde e setores de apoio.

Como principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir condições adequadas para que os profissionais de saúde tenham acesso eficiente aos sistemas informatizados, especialmente ao prontuário eletrônico, possibilitando o registro completo, seguro e em tempo real das informações dos pacientes;
- Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, assegurando maior agilidade no acesso ao histórico clínico dos usuários, contribuindo para maior efetividade das ações assistenciais e continuidade do cuidado;
- Assegurar a correta alimentação dos sistemas de informação em saúde, permitindo o envio regular, íntegro e fidedigno de dados aos órgãos reguladores e sistemas oficiais, reduzindo inconsistências e minimizando riscos de prejuízos relacionados à validação da produção assistencial e ao recebimento de recursos vinculados;

- Viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, proporcionando maior capacidade de monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações executadas;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e aos servidores dos setores administrativos, financeiros e jurídicos, contribuindo para maior produtividade, eficiência operacional e organização dos fluxos de trabalho;
- Fortalecer as atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Finanças**, mediante melhoria da infraestrutura tecnológica necessária para execução de atividades de controle financeiro, planejamento orçamentário, acompanhamento de recursos, processamento de informações, prestação de contas e demais rotinas administrativas essenciais;
- Proporcionar melhores condições estruturais para atuação da **Procuradoria Geral do Município**, garantindo suporte tecnológico adequado para análise processual, elaboração de pareceres, gestão documental, acompanhamento jurídico e desenvolvimento das atividades institucionais vinculadas à segurança jurídica da Administração Pública;
- Reduzir falhas operacionais decorrentes da insuficiência ou inadequação dos equipamentos de informática, promovendo maior agilidade, segurança e eficiência nos processos administrativos e assistenciais;
- Assegurar a adequada utilização dos recursos públicos provenientes de programas governamentais, resoluções da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, emendas parlamentares e demais fontes de financiamento, garantindo sua correta aplicação e rastreabilidade;
- Promover a modernização do parque tecnológico municipal, fortalecendo a capacidade operacional da Administração Pública, ampliando a transparência, eficiência administrativa e conformidade com as exigências legais, técnicas e normativas aplicáveis.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o fortalecimento da gestão pública municipal, melhoria dos serviços ofertados à população, maior eficiência administrativa, aprimoramento dos controles internos, fortalecimento institucional dos setores envolvidos e garantia de melhores condições operacionais para atendimento das demandas da Administração Municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a adequada execução do objeto da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Realizar o planejamento detalhado da contratação, com a definição das especificações técnicas dos equipamentos, quantitativos e distribuição por unidade de saúde e setores administrativos;
- Elaborar e instruir o processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos necessários;
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em relação ao Contrato nº 34/2025, diante da inexecução contratual por parte da empresa, incluindo notificações formais, apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções, conforme previsto na legislação;
- Garantir a adequada dotação orçamentária e o correto enquadramento das fontes de recursos, especialmente aqueles oriundos de resoluções da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e de emendas parlamentares;

- Designar equipe técnica responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos, assegurando o cumprimento das condições contratuais;
- Planejar a logística de recebimento, conferência, instalação e distribuição dos equipamentos nas unidades de saúde e setores administrativos;
- Providenciar a estrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos, incluindo rede elétrica, conectividade e adequação dos ambientes;
- Promover a orientação e, se necessário, capacitação dos profissionais para utilização adequada dos equipamentos e sistemas, especialmente o prontuário eletrônico;
- Garantir que os equipamentos sejam devidamente incorporados ao patrimônio público, com registro, identificação e controle patrimonial;
- Assegurar o monitoramento contínuo da execução contratual, com vistas à verificação do cumprimento das obrigações pela contratada e à obtenção dos resultados pretendidos.

Dessa forma, tais providências são essenciais para garantir a efetividade da contratação e o adequado atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim. Será necessária a realização de contratação de empresa para manutenção dos equipamentos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar da aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica, ao uso de recursos naturais na fabricação dos equipamentos e ao descarte de resíduos eletroeletrônicos ao final de sua vida útil.

Nesse sentido, a Administração adotará medidas para minimizar tais impactos, observando as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, tais como:

- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, priorizando aqueles que possuam certificações ou características que reduzam o consumo de energia;
- Preferência por equipamentos modernos, com maior durabilidade e vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Garantia de que os equipamentos adquiridos atendam às normas ambientais vigentes, especialmente quanto à restrição de substâncias nocivas e padrões de fabricação;
- Adoção de práticas adequadas de uso e conservação dos equipamentos, visando prolongar sua vida útil;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos (lixo eletrônico), incluindo equipamentos inservíveis e componentes substituídos, em conformidade com a legislação vigente;
- Incentivo à logística reversa, quando aplicável, responsabilizando fornecedores e fabricantes pelo recolhimento e descarte adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil;
- Redução do uso de papel, em razão da digitalização dos processos por meio do prontuário eletrônico e sistemas administrativos.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais inerentes à contratação, estes são mitigados por meio da adoção de práticas sustentáveis, alinhadas aos princípios da responsabilidade socioambiental e às diretrizes da legislação vigente.

**CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Antonina - PR, 6 de Abril de 2026

Thayná Correia da Silva
Núcleo Administrativo Financeiro